



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 13ª Reunião Ordinária do exercício de 2019.

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2019, às 18:15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os vereadores para a décima terceira sessão Ordinária do segundo período desta legislatura. O Presidente da Casa, Moisés Ferreira procedeu a chamada e confirmou a presença dos seguintes Vereadores: Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernardino de Lucena, Isabel de Araújo Damasceno, Josimar Viegas Nogueira, Lucas dos Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Ricardo Rodrigues Maia, Vander Lucio Maia e da Assessora Jurídica. Após constatar o quórum regimental deu por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Iniciada a pauta foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, o Presidente solicitou a retificação da data da Ata lida para 16 de Agosto de 2019 e sem mais impugnações foi aprovada por 06x02 (seis votos e duas abstenções), dos vereadores Josimar Viegas Nogueira e Ailton Bernardino de Lucena, devido à ausência na reunião anterior. Em seguida, lido o ofício OF. GAB Nº 182/2019 – do Deputado Federal Eduardo Barbosa comunicando o Presidente da Casa, Moisés Ferreira o pagamento em depósito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em benefícios em ações e recursos básicos para o Ministério da Saúde de São José da Varginha. Foi apresentado também o convite da - Sec. Mun. Desenvolvimento Social e Cons. Mun. Assistência Social, para os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal à 8ª Conferência de Assistência Social. Encerrado o pequeno expediente prosseguiu para a ordem do dia com o Projeto de Lei Complementar 004/2019: “Altera o anexo II do Código Tributário Municipal, de que trata a Lei Complementar 295 de 21 de Dezembro de 2000 e dá outras providências.” Que continua com a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeiras, aguardando esclarecimentos do Poder Executivo. Encerrada a Pauta o Presidente lembrou aos Vereadores que o aviso de falta nas Reuniões deve ser comunicado à ele pessoalmente por escrito ou em seu telefone particular para devido abono. Aberta a palavra a Vereadora Isabel de Araújo Damasceno mostrou-se indignada com um passeio quebrado numa esquina do bairro Cidade Nova, que o prefeito pintou todas as calçadas, que a cidade está limpa e bonita e alguém foi lá e quebrou a calçada danificando o passeio. Com a palavra o Vereador Luciano Ferreira da Silva manifestou que o morador daquela esquina queixou-se com ele, muitas vezes da irregularidade daquela esquina, que já havia solicitado ao Prefeito para regularizá-la, pois nenhum caminhão passa ali e sem nenhuma providência da Prefeitura, o morador pediu a ele para quebrar a calçada, então o dia que ele estava com a máquina ele quebrou o “meio fio” para facilitar o acesso dos veículos. Todos os

Vereadores manifestaram que realmente o "meio fio" é malfeito, mas não podiam quebra-lo sem autorização da prefeitura. E ainda que naquele bairro as ruas são muito irregulares, tem uma via muito estreita em que o lote se estende até o asfalto, dificultando a passagem na curva. O Vereador Josimar Viegas Nogueira solicitou um ofício à prefeitura com esclarecimento sobre a situação do lote, quem é o proprietário, cópia da planta e da escritura pública. O Presidente alegou que aquela área é privada, que o proprietário cedeu uma parte para o asfaltamento, que ele recorda de ter acompanhado isto, mas irá encaminhar o ofício a pedido dos Vereadores. Sem mais manifestações, o Presidente convidou a todos para a próxima reunião agendada no dia 27/09/2019, às 18:00 horas, ficando desde já convidados para o comparecimento e deu por encerrada a reunião às 18:45 horas. Para constar lavrou-se a presente ata, que após aprovada será assinada por todos.

Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado única Votação: Jor 4 x 1 x 2 *abstenções*

SALA DAS SESSÕES 27/09/2019



PRESIDENTE DA CÂMARA



VICE-PRESIDENTE



SECRETÁRIO